PORTARIA Nº 111/2026
De 25 de novembro de 2026

"Altera a composição da Sala de Situação Municipal de Controle à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, instituída pela Portaria nº 40, de 07 de abril de 2025, e dá outras providências."

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação formulada por meio do Ofício nº 152/2026 da Diretoria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos representantes que participam das ações de monitoramento, prevenção e controle das arboviroses no Municipio de Indiana/SP, de acordo com a atual estrutura dos setores municipais;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a participação dos profissionais atualmente vinculados às áreas estratégicas para o planejamento, acompanhamento e execução das ações de vigilância, prevenção, controle e enfrentamento das arboviroses, fortalecendo a articulação intersetorial no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º A Sala de Situação Municipal de Controle à Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, instituída pela Portaria nº 40, de 07 de abril de 2025, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Diretoria de Saúde:

a) Cristiane dos Santos Pires – Responsável pelo Departamento de Saúde;
b) Valeria Regina Tafarello Gimenes – Informação, Educação e Comunicação (IEC);
c) Adriana Ap. Marques – Agente Comunitário de Saúde;
d) Elaine Felix Martins – Agente Comunitário de Saúde;
e) Viviane Fontolan Fajolle – Agente Comunitário de Saúde;
f) Roselene de Souza – Vigilância Sanitária;
g) José Carlos Moretto – Agente de Combate às Endemias (ACE).

II – Representantes da Prefeitura Municipal:

a) Carlos Adriano Silva Lopes – Responsável pelo Departamento de Obras e Serviços Públicos;
b) Chritian Yudi Takata – Responsável pela Gestão do Meio Ambiente.

Art. 2º Os membros ora designados exercerão suas funções sem prejuizo das atribuições de seus respectivos cargos, sendo a participação na Sala de Situação considerada serviço público relevante, não remunerado.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 40, de 07 de abril de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 25 de novembro de 2026.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
Prefeito Municipal